



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

|                    |                              |
|--------------------|------------------------------|
| <b>Ano</b>         | 2022                         |
| <b>Tp. Período</b> | Primeiro semestre            |
| <b>Curso</b>       | ADMINISTRAÇÃO (010/I)        |
| <b>Disciplina</b>  | 2026/I - DIREITO DO TRABALHO |
| <b>Turma</b>       | ADN/I                        |

**Carga Horária:** 34

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Fontes normativas do direito laboral. Relação de emprego e relação de trabalho. Contratos de trabalho. Direitos dos empregadores e dos empregados. Jornada de trabalho e condições laborativas. Situações especiais no pacto laborativo. Rescisão contratual. Instrumentos coletivos no direito laboral. Justiça trabalhista.

### I. Objetivos

Promover noções do Direito do Trabalho, bem como sua relação com o Estado Democrático de Direito e os valores estabelecidos pela República Federativa do Brasil, enfatizando sua função para o desenvolvimento social e aperfeiçoamento do Estado. Possibilitar conhecimento sobre as relações de emprego e dos direitos e obrigações decorrentes, regulamentados na Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho e nas legislações esparsas, imprescindíveis para o exercício profissional. Formar cidadãos com raciocínio jurídico e reflexão crítica, amparados em valores e princípios sociais democráticos, objetivando a construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária.

### II. Programa

1. Fontes normativas do direito laboral
  - 1.1. Constituição Federal;
  - 1.2. Consolidação das Leis do Trabalho.
  - 1.3. Legislação esparsa.
2. Relação de emprego e relação de trabalho
  - 2.1. Trabalho autônomo
  - 2.2. Trabalho subordinado
3. Relação de emprego
  - 3.1. Empregador: grupo econômico, sucessão de empregadores
  - 3.2. Empregado: tipos de empregado
4. Contratos de trabalho
  - 4.1. Expressos ou tácitos;
  - 4.2. Individuais ou plúrimos;
  - 4.3. Por tempo determinado ou indeterminado;
  - 4.4. Contrato de trabalho intermitente;
  - 4.5. Responsabilidades na fase pré-contratual;
  - 4.6. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho.
5. Direitos dos empregadores
  - 5.1. Regulamento de empresa;
  - 5.2. Poder de Direção;
  - 5.3. Poder de Organização;
  - 5.4. Poder de Controle;
  - 5.5. Poder disciplinador;
  - 5.6. Quitação anual.
6. Direitos dos empregados – todos previstos no artigo 7º da CF
7. Jornada de trabalho
  - 7.1. Intervalos para descanso;
  - 7.2. Trabalho noturno;
  - 7.3. Turnos de revezamento;
  - 7.4. Jornada 12 x 36;
  - 7.5. Jornada intermitente.
8. Condições laborativas
  - 8.1. Insalubridade
  - 8.2. Periculosidade
  - 8.3. Segurança e medicina
9. Situações especiais no pacto laborativo:
  - 9.1. Vedação de processos de discriminação no trabalho;
  - 9.2. Proteção à maternidade e à paternidade;
  - 9.3. Trabalho da mulher;
  - 9.4. Trabalho do menor;
  - 9.5. Trabalho do pessoas com deficiência;
  - 9.6. Estabilidade provisória
10. Rescisão contratual:
  - 10.1. Dispensa sem justa causa;
  - 10.2. Dispensa por justa causa empregador;



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

|                    |                              |
|--------------------|------------------------------|
| <b>Ano</b>         | 2022                         |
| <b>Tp. Período</b> | Primeiro semestre            |
| <b>Curso</b>       | ADMINISTRAÇÃO (010/I)        |
| <b>Disciplina</b>  | 2026/I - DIREITO DO TRABALHO |
| <b>Turma</b>       | ADN/I                        |

**Carga Horária:** 34

## PLANO DE ENSINO

10.3. Dispensa por justa causa empregado;  
10.4. Rescisão por acordo entre as partes  
11. Instrumentos coletivos no direito laboral  
11.1. Convenção Coletiva de Trabalho  
11.2. Acordo Coletivo de trabalho  
12. Justiça trabalhista  
12.1. Órgãos do Poder Judiciário Trabalhista;  
12.2. Ações judiciais  
12.3. Foro competente;  
12.4. Instâncias do Poder Judiciário;  
12.5. Processo do trabalho

### III. Metodologia de Ensino

Compreenderá aulas expositivas, amparadas em doutrina atualizada e ilustradas com exemplos práticos de aplicabilidade dos conteúdos trabalhados, leitura de artigos jurídicos, decisões judiciais, realização de trabalhos individuais e em grupo, bem como seminários e debates. Será utilizada a tecnologia disponível em sala de aula como, por exemplo, uso de projetor multimídia. Também será utilizado o Moodle, ambiente virtual oficial da UNICENTRO, que possibilitará aos acadêmicos acesso integral ao conteúdo das aulas, os exercícios de fixação e as atividades propostas na disciplina.

A tutoria presencial será realizada nos horários destinados ao Atendimento ao Aluno (AA) da disciplina, conforme indicado no Plano Individual de Atividades Docentes - PIAD e informado no Moodle. Poderá ainda ocorrer de forma remota, utilizando-se neste caso o Moodle e/ou outra ferramenta a este ambiente integrado, conforme orientações do Departamento, visando, sempre que possível, atender as demandas de horários dos acadêmicos.

### IV. Formas de Avaliação

A) Dos instrumentos de avaliação:

Serão adotados quatro instrumentos, de modo a avaliar de forma ampla e variada cada acadêmico, sendo eles:

a) Participação das aulas: A participação será avaliada constantemente, levando em consideração a presença em aula, bem como os questionamentos, apontamentos, discussões, debates sobre os assuntos tratados. Será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,4 (zero vírgula quatro) para composição da nota do semestre.

b) Provas escritas: Serão realizadas provas escritas, que serão compostas de questões objetivas, de múltipla escolha e questões subjetivas, onde será exigido a exposição sobre determinado assunto. Será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

c) Trabalhos em grupos: Os acadêmicos serão divididos em grupos, prestigiando distribuição proporcional com o total de acadêmicos da turma. Serão disponibilizados temas, de acordo com o número de grupos. Os temas serão sorteados para cada grupo. O grupo deverá elaborar material para exposição do tema em sala de aula, em data a ser fixada. Todas as deliberações como, por exemplo, sorteio dos temas entre os grupos, definição das datas e critérios para apresentação ocorrerão em sala de aula, sendo que as normativas definidas serão expostas no Moodle. O grupo será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) Amplitude da exploração do tema; b) Metodologia utilizada para a exposição; c) Referencial utilizado para elaborar o trabalho; d) Clareza na exposição do trabalho em sala pelo grupo. Cada item terá nota máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Encerradas as apresentações, somam-se as notas de cada item, totalizando nota final que poderá variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) para cada grupo, que será a mesma destinada para cada integrante do grupo. O acadêmico que não participar da exposição do tema em sala de aula ficará sem a respectiva nota. Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

d) Trabalho individual: Os acadêmicos elaborarão trabalho individual durante o semestre, abordando tema relacionado à matéria. A escolha do tema é livre, desde que relacionado ao conteúdo da matéria. Este trabalho deverá adotar, prioritariamente, a formatação exigida por alguns dos eventos realizados pela UNICENTRO como, por exemplo o CEOC, devendo ser indicado pelo acadêmico na entrega do trabalho. Este trabalho será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) Amplitude de análise do conteúdo; b) Formatação adequada de acordo com o evento escolhido pelo acadêmico; c) Referencial utilizado para elaborar o trabalho, devendo ser priorizado leitura dos livros indicados, bem como artigos científicos da área; d) Obediência às regras de gramática e ortografia. Cada item terá nota máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Ao final do trabalho, será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

Caso os trabalhos apresentem conteúdo extraído de sites da internet, livros, revistas, periódicos, etc., sem a devida referência, será atribuída nota 0,0 (zero), uma vez que o objetivo da realização do trabalho é promover a pesquisa e estimular o conhecimento do acadêmico.

A média final será a soma das notas atribuídas a cada sistema de avaliação, com os seus respectivos pesos, conforme quadro abaixo, considerando, como exemplo, a nota máxima em cada atividade:

| Item | Tipo de avaliação      | Nota da avaliação | Peso | Nota final |
|------|------------------------|-------------------|------|------------|
| 01   | Participação das aulas | 10,00             | 44,0 |            |
| 02   | Prova escrita          | 10,00             | 22,0 |            |
| 03   | Trabalhos em grupo     | 10,00             | 22,0 |            |
| 04   | Trabalho individual    | 10,00             | 22,0 |            |
|      | Nota final             | 10,0              |      |            |

B. Cronograma de avaliação:

|                    |                              |
|--------------------|------------------------------|
| <b>Ano</b>         | 2022                         |
| <b>Tp. Período</b> | Primeiro semestre            |
| <b>Curso</b>       | ADMINISTRAÇÃO (010/I)        |
| <b>Disciplina</b>  | 2026/I - DIREITO DO TRABALHO |
| <b>Turma</b>       | ADN/I                        |

**Carga Horária:** 34

## PLANO DE ENSINO

Será definido em conjunto com os acadêmicos, levando em conta o andamento da aprendizagem em relação aos conteúdos abordados. Todas as deliberações sobre as atividades definidas em sala de aula serão postadas no Moodle.

C. Recuperação de conteúdo:

Visando avaliar constantemente a aprendizagem e promover recuperação de conteúdo, serão adotadas as seguintes metodologias:

A) Relatórios individuais ou em grupo: Apontamento pelo acadêmico ou grupos de acadêmicos de determinado tema analisado em sala de aula, com a finalidade de verificar a compreensão destes a partir da manifestação escrita. Este relatório será entregue via Moodle, em data previamente deliberada com a turma.

B) Seminários: No início da aula será destinado tempo para debate sobre tema estudado em aula anterior, com a finalidade de verificar a compreensão dos acadêmicos a partir da exposição oral.

C) Análise de textos: Disponibilização de textos, dando preferência para artigos científicos ou artigos resumo de decisão judicial sobre assunto abordado em sala de aula para debates.

Os instrumentos serão adotados conforme o tema analisado na aula e em deliberação com a turma ao final de cada aula.

D) Da recuperação de notas:

Os sistemas de avaliação apontados no item acima buscam mensurar o desempenho do acadêmico de várias formas. Todavia, na hipótese do acadêmico não conseguir obter a nota mínima em qualquer um dos sistemas avaliativos indicados nos itens 2, 3 e 4, o conteúdo cobrado no respectivo sistema será retomado em sala de aula, sem prejuízo de disponibilização, através do Moodle, de vídeos explicativos, elaborados pelo próprio professor ou por doutrinador renomado no tema, bem como material didático de apoio extra. Este mesmo conteúdo será cobrado novamente, adotando-se um dos sistemas avaliativos indicados nos itens 2, 3 e 4 supra, a ser definido em conjunto com a turma.

Não haverá recuperação de nota no critério avaliativo indicado no item 1, uma vez que requer apenas e tão somente a participação do acadêmico em sala de aula.

---

## V. Bibliografia

### Básica

1. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores. 18. ed. - São Paulo LTr, 2019.
2. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
3. ROMAR, Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. Direito do trabalho. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

### Complementar

1. BRAGA, Nivea Corcino Locatelli. Direito do Trabalho II. 1. ed. Rio de Janeiro: SESES, 2017
2. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
3. BRASIL, Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)
4. BRASIL, Lei nº 8.212/91. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm)
5. BRASIL, Lei nº 8.213/91. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm)
6. D'AMBROSO, Marcelo José Ferlin. Direitos humanos e direito do trabalho: uma conexão para a dignidade. – Belo Horizonte: RTM, 2019.
7. FERRARI, Irany; NASCIMENTO, Amauri Mascaro; MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. História do trabalho, do direito do trabalho e da justiça do trabalho. 3. ed. – São Paulo: LTr, 2011
8. FIGUEIRA, Hector Luiz Martins. Direito do Trabalho I. 1. ed. Rio de Janeiro: SESES, 2019
9. PAVON, Raíssa Varrasquim; FARACCO, Maysa. Princípios Gerais do Direito do Trabalho.

---

## APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DECIC/I  
**Tp. Documento:** Ata Departamental  
**Documento:** 279  
**Data:** 28/07/2022